Fosfertil
FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A.

Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 19.443.985/0001-58

OFERTA PÚBLICA DE COMPRA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL *POR CONTA E ORDEM DE* FERTIFOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Intermediadora"), por conta e ordem da **FERTIFOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. ("Ofertante")**, vem a público dirigir aos titulares de ações ordinárias de emissão da **FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL ("Companhia")** em circulação no mercado, a presente "Oferta Pública de Compra de Ações Ordinárias de Emissão da **FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL**" ("Oferta"), observados os termos das Instruções CVM nº 299/99 e 345/00 e as condições abaixo indicadas.

1. DA OFERTA PÚBLICA

1.1 Dispõe-se a **Intermediadora**, por conta e ordem da **Ofertante**, a adquirir até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias da **Companhia** ("**Ações Ordinárias**") em circulação no mercado nesta data, com todos os seus direitos, representativas de 0,923872% do capital social da **Companhia**, 2,771617% do total de **Ações Ordinárias** do capital social da **Companhia** e 13,76% do total de **Ações Ordinárias** em circulação.

1.2 O preço de compra das **Ações Ordinárias** é de R$11,6765 (onze reais e seis mil setecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos de reais) por lote de mil **Ações Ordinárias** ("**Preço**"). O **Preço** será corrigido segundo a variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e acrescido de juros calculados *pro rata temporis* de 6% (seis por cento) ao ano, a partir de 30.01.2001 até a data da liquidação financeira da **Oferta**.

1.2.1 A **Intermediadora** informará o preço atualizado de compra das **Ações Ordinárias**, tão logo o IGP-M seja divulgado. Quando o IGP-M não for conhecido aplicar-se-á para o período correspondente a média dos últimos doze meses conhecidos.

1.2.2 O valor será pago à vista, em uma única parcela, em moeda corrente nacional, na data da liquidação financeira da **Oferta**.

1.3 De 18 de julho de 2001 a 02 de agosto de 2001, os acionistas que aceitarem vender suas **Ações Ordinárias** de acordo com os termos e condições da **Oferta** poderão habilitar-se junto à **Intermediadora**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Ipiranga, 282, 11º andar e inscrita no C.N.P.J. sob nº 61.855.045/0001-32, ou junto à sociedade corretora de sua livre escolha. As sociedades corretoras representando os acionistas vendedores deverão observar o disposto no item 1.5 abaixo.

1.3.1 Os acionistas interessados em vender suas **Ações Ordinárias** poderão, ainda, comparecer a qualquer Agência do Banco Bradesco S.A., portando os seguintes documentos:

(i) Pessoa Física - cópia autenticada do C.P.F., R.G. e comprovante de endereço; ou

(ii) Pessoa Jurídica - cópia autenticada da documentação societária da empresa, cartão de inscrição no C.N.P.J., documentação outorgando poderes de representação, C.P.F. e R.G. dos representantes da empresa.

1.3.2 As **Ações Ordinárias** ofertadas deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos de qualquer natureza, constrições judiciais sobre sua propriedade ou posse ou, ainda, direitos reais em favor de terceiros.

1.3.3 Sendo verificada a habilitação de acionistas minoritários detentores, no seu conjunto, de quantidade superior a 1.000.000.000 (um bilhão) de **Ações Ordinárias**, a **Ofertante** fará a aquisição proporcional pelo número de **Ações Ordinárias** de propriedade dos aceitantes da **Oferta** até o referido limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de **Ações Ordinárias**.

1.4 A operação de aquisição das **Ações Ordinárias** será realizada através de **Leilão** na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, no dia 03 de agosto de 2001, às 13:00 horas.

1.5 As sociedades corretoras encarregadas das vendas deverão entregar suas ofertas firmes diretamente ao Diretor do Pregão da BOVESPA ou registrá-las no sistema **MEGABOLSA**, com o código FFTL3L, até as 12:00 horas do dia da realização do **Leilão**.

1.5.1 Não será permitido o cancelamento ou a alteração de qualquer oferta de venda após as 12:00 horas do dia da realização do **Leilão**.

1.6 Será permitida a livre interferência de sociedades corretoras representando terceiros compradores no **Leilão**.

1.6.1 Caso ocorra rateio no **Leilão**, o mesmo critério será observado para os clientes.

1.7 A liquidação do **Leilão** será realizada de acordo com as normas da **Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC**, correndo a corretagem de venda por conta dos respectivos vendedores e a de compra, por conta dos compradores.

2. DAS RAZÕES E OBJETIVOS DA OFERTA

2.1 A **Ofertante** formula esta **Oferta** em cumprimento do compromisso assumido em Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado com o Banco Sul América S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pedro Avancine, 73, 12 andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.074.683/0001-80 ("**BSA**"), em 15.02.2001, pelo qual adquiriu 3.602.223.939 (três bilhões, seiscentos e dois milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e nove) **Ações Ordinárias**, representativas de 9,9839895% do capital votante e 3,327995% do capital total da **Companhia**, pelo preço referido à data base de 30.01.2001 de R$11,6765 (onze reais e seis mil setecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos de reais) por lote de mil ações, a ser pago em 8 (oito) parcelas semestrais de mesmo valor, vencendo-se a primeira no ato e as demais nas mesmas datas dos semestres subseqüentes, sendo o preço corrigido segundo a variação do Índice Geral de Preços - Mercado- IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e acrescido de juros calculados *pro rata temporis* de 6% (seis por cento) ao ano, juros esses devidos também semestralmente.

2.1.1 O **BSA** comprometeu-se a alienar, na **Oferta**, até a totalidade das suas **Ações Ordinárias** remanescentes no capital da **Companhia**.

2.2 O objetivo da presente **Oferta**, conforme Fato Relevante publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal da Manhã (MG) e no Jornal Gazeta Mercantil - Edição Nacional em 16.02.2001 é o de consolidar a participação acionária da **Ofertante** na **Companhia**.

2.2.1 A intenção da **Ofertante** no âmbito da presente **Oferta** é a de dar tratamento eqüitativo a todos os acionistas que desejarem vender suas **Ações Ordinárias** no contexto da mesma.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

3.1 A **Ofertante**, Fertifos Administração e Participação S.A., é uma sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nações Unidas, 11.857, 10º andar, conjunto 101, inscrita no C.N.P.J. sob nº 68.021.251/0001-59.

3.2 O capital social da **Ofertante** é de R$167.604.029,27, dividido em 19.144.363.453 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

3.3 A **Ofertante** foi constituída em 29.09.1992, e tem como objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

3.4 A **Ofertante** é controlada pela Bunge Fertilizantes S.A., que possui 46,130% de suas ações ordinárias. A Bunge Fertilizantes S.A., por sua vez, é controlada pela Serrana Participações Ltda., que possui 79,35% de suas ações ordinárias. Adicionalmente, a Fertilizantes Ouro Verde S.A. é detentora de 6,171% do capital total da **Ofertante**. A Fertilizantes Ouro Verde S.A. também é controlada pela Serrana Participações Ltda., que possui, direta e indiretamente, 99,99% do total de suas ações. Por fim, a Serrana Participações Ltda. é controlada pela Serrana S.A., que possui 99,99% de suas quotas.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

4.1 A **Companhia**, é uma sociedade brasileira por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Estrada da Cana, km 11, Distrito Industrial Delta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.443.985/0001-58.

4.2 A **Companhia** tem por objeto social: (a) o aproveitamento de jazidas minerais, mediante a pesquisa, a lavra e a concentração de rochas fosfáticas; (b) o aproveitamento industrial de minérios fosfatados e associados, incluindo nestes o aproveitamento de outros minérios e minerais, associados ou não a estes e também a obtenção de outros produtos químicos; (c) a fabricação de fertilizantes e outros produtos para a agricultura e pecuária; (d) o comércio, transporte, exportação e importação destes produtos, bem como o agenciamento, por conta de terceiros; (e) a atividade de prestação de serviços de industrialização; e (f) a participação em outras sociedades comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

4.2.1 A **Companhia** atua no setor de matérias-primas para fertilizantes.

4.3 De acordo com o Programa Nacional de Desestatização, a **Companhia** foi desestatizada através de leilão realizado em 12.08.1992, quando seu controle acionário foi assumido pela **Ofertante**.

4.4 Em relação aos planos da **Companhia** para o futuro, a **Ofertante** informa o quanto segue:

4.4.1 A **Companhia** pretende consolidar sua posição entre as empresas do setor, primando pela qualidade do seu produto, pelo bom atendimento ao cliente, pela observância dos prazos ajustados e pela melhoria constante de seus processos de trabalho.

4.4.2 A **Companhia** tem intenção de acompanhar a evolução do mercado, explorando eventuais interfaces com os outros negócios da **Ofertante**. A **Companhia** continuará realizando investimentos durante este ano, com o objetivo de manutenção de seu *market share*, incluindo a conclusão das obras já iniciadas e a melhoria operacional, além de investimentos na preservação do meio ambiente para atender o bem estar da comunidade.

4.5 As informações referentes ao registro **da Companhia** encontram-se atualizadas na Comissão de Valores Mobiliários.

4.6 O capital social da **Companhia** é de R$276.122.220,34, dividido em 108.240.067.116 ações nominativas, todas sem valor nominal, das quais 36.080.022.372 são ordinárias e 72.160.044.744 são preferenciais, estas últimas sem direito a voto.

4.6.1 Compõe-se acionária do capital social da **Companhia** em 31.03.2001:

Acionista Controlador e Grupo de Acionistas sob Controle Comum	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Fertifos Administração e Participação S.A.	28.614.448.648	79,3526	30.502.755.850	42,2710	59.317.204.498	54,8015
Serrana Participações S.A.	0	0,0000	489.676.165	0,6786	489.676.165	0,4524
Serrana S.A.	0	0,0000	457.900.000	0,6346	457.900.000	0,4230
Bunge Investimentos e Consultoria Ltda.	0	0,0000	84.100.000	0,1165	84.100.000	0,0777
Consultores / Diretores	1.099.945	0,0000	9.479.535	0,0131	10.579.539	0,0098
Total	28.615.538.593	79,3526	31.543.911.600	43,7138	60.159.450.201	55,7644

Acionistas detentores de Ações em circulação no mercado	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Cia. Vale do Rio Doce	3.955.293.931	13,9626	7.910.587.866	10,9626	11.865.881.797	10,9625
Fertibras S.A. Adubos Inseticidas - Caução *	1.550.450.000	4,2973	3.624.441.664	5,0228	5.174.891.664	4,7809
Dynamo Puma Fundo Mútuo de Investimento em Ações - CL	0	0,0000	3.528.900.000	4,8904	3.528.900.000	3,2603
Benzenex S.A. Adubos Inseticidas - Caução *	1.031.851.000	2,8599	2.473.302.000	3,4276	3.505.153.000	3,2383
Fundo de Participação Social - FPS	0	0,0000	2.179.840.000	3,0208	2.179.840.000	2,0139
Fundação de Ass. e Prev. Social do BNDES	0	0,0000	1.275.000.000	1,7673	1.275.000.000	1,1779
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	0	0,0000	1.066.500.000	1,4781	1.066.500.000	0,9854
Sooroto S.A. - Indústria e Comércio	0	0,0000	676.843.930	0,9377	676.843.930	0,6251
Dynamo Cougar Fundo Mútuo de Investimento em Ações - CL	100.000	0,0000	636.130.000	0,8816	636.230.000	0,5878
Hatteras LLC	0	0,0000	623.560.000	0,8641	623.560.000	0,5761
Banco Sul América S.A.	600.100.000	1,6632	0	0,0000	600.100.000	0,5544
Outros	129.666.847	0,3612	16.620.127.676	23,0323	16.749.816.523	15,4748
Total	7.254.463.779	20,1042	40.616.133.136	56,2958	47.870.596.915	44,2252
Total Geral	36.080.022.372	100,00	72.160.044.744	100,00	108.240.067.116	100,00

**nos termos de dois Contratos de Compra e Venda de Ações celebrados em 12 de maio de 1994 com a Inpacel - Indústria de Papel Arapoti S.A., a Fertibras S.A. - Adubos e Inseticidas e a Benzenex S.A. - Adubos e Inseticidas, adquiriram 1.031.851.000 (um bilhão, trinta e um milhões, oitocentas e cinqüenta e uma mil) ações ordinárias escriturais e 2.063.702.000 (dois bilhões, sessenta e três milhões, setecentos e duas mil) ações preferenciais escriturais, todas de emissão da Fosfertil. Nos termos destes Contratos de Compra e Venda, as ações adquiridas pela Fertibras e pela Benzenex foram caucionadas por força de dois Contratos de Financiamento para Aquisição de Ações celebrados em 12 de maio de 1994 com o Banco Bamerindus do Brasil S.A., relativo à aquisição das referidas ações.*

4.7 Direitos das **Ações Ordinárias** objeto da **Oferta**:

4.7.1 As **Ações Ordinárias** objeto da **Oferta** conferem a seus detentores o direito de voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

4.7.2 O Estatuto Social da **Companhia** estabelece a distribuição de dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Em 15 de janeiro de 2001, o Conselho de Administração aprovou o pagamento aos acionistas da **Companhia**, em 31 de janeiro de 2001, da antecipação de juros sobre o capital próprio, no valor total de R$35.791.382,20, referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2001, juros estes que serão computados como dividendos para fins de cálculo do dividendo mínimo obrigatório do mesmo exercício social, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 2002.

4.8 O Serviço de Atendimento aos Acionistas é prestado pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações da **Companhia**, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, e através das várias agências localizadas no território brasileiro.

4.9 Indicadores Econômico-Financeiros da **Companhia**, na forma da legislação societária:

INDICADOR(Em R$ Mil)	31.12.1998	31.12.1999	31.12.2000	31.03.2001
Capital Social Realizado	276.122	276.122	276.122	276.122
Patrimônio Líquido	404.356	456.149	489.644	499.660
Receita Líquida	272.895	436.931	402.132	52.369
Lucro (Prejuízo) Operacional	71.329	134.326	94.275	1.922
Lucro (Prejuízo) Líquido	67.018	119.949	98.267	10.016
Exigível Total	561.183	748.242	533.376	587.132
Nº de Ações (Mil)	108.240.067	108.240.067	108.240.067	108.240.067
LPA R$	0,00061916	0,00110818	0,00090905	0,00009254
VPA R$	0,00373573	0,00421423	0,00452389	0,00461622
Lucro Líq./Cap. Social (%)	24,271156	43,440981	35,595498	3,627382
Lucro Líq./Pat. Líq. (%)	16,574009	26,296013	20,078155	2,004563
Lucro Líq./Rec. Líq. (%)	24,558163	27,452616	24,441477	19,125819
Exigível Total/Pat. Líq. (%)	138,784388	164,034559	129,354388	117,526324

5. HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES

Quadro demonstrativo das negociações das **Ações Ordinárias** da **Companhia** na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA nos últimos 6 (seis) meses:

Mês	Nº Neg.	Quantidade	Mínimo Volume R$	Preço Médio (R$ por ações)	Preço Máximo (R$ por ações)	Preço VPA (R$ por ações)	LPA (R$ por ações)	(R$ por ações)
Dez/00	2	2.410.000,000	30.917.000,00	12,83	12,83	13,20	4,52368324	0,30604453
Jan/01	1	2.519.900,000	32.413.374,00	13,26	13,26	13,26	4,56112599	0,25744236
Fev/01	1	279.000	3.348.000,00	12,00	12,00	12,00	4,61775154	0,29411441
Mar/01	2	321.100,000	4.007.326,00	12,48	12,48	12,48	4,61653178	0,29653255
Abr/01	-	-	-	-	-	-	-	-
Mai/01	-	-	-	-	-	-	-	-

Nos meses de abril e maio de 2001 não houve negociações com ações ordinárias da companhia na Bovespa

6. - OFERTA PÚBLICA POSTERIOR E EXERCÍCIO DE DIREITO DE RECESSO

6.1 Nos termos do disposto no art. 14 da Instrução CVM nº 299/99, se no prazo de 2 (dois) anos contados da liquidação financeira da presente **Oferta** a **Ofertante** vier a formular nova oferta para aquisição de ações da mesma espécie das que constituíram seu objeto, a diferença, a maior se houver, entre os valores oferecidos, será paga aos acionistas aceitantes da presente **Oferta**.

6.2 Para efeitos do disposto no art. 15 da Instrução CVM nº 299/99, a **Ofertante** declara que, caso seja deliberado pela **Companhia**, no prazo de 1 (um) ano contado da liquidação financeira da presente **Oferta**, qualquer evento societário que enseje o exercício do direito de recesso, será assegurado aos acionistas aceitantes da presente **Oferta**, que seriam alcançados, o pagamento da diferença a maior, se houver, entre o valor pago na aquisição de suas **Ações Ordinárias**, e o valor do reembolso apurado para efeito de pagamento aos acionistas dissidentes da deliberação, ficando vedado à **Companhia**, durante o período ora fixado, proceder à alteração do critério para apuração do valor de reembolso.

6.3 Para os fins dos itens 6.1 e 6.2 acima, os valores ofertados na presente **Oferta** serão corrigidos pelo Índice Geral de Preços – IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV entre a data da liquidação financeira da presente **Oferta** e a data da liquidação financeira da nova oferta ou do pagamento aos acionistas dissidentes da deliberação, conforme o caso.

6.4 Para os fins do inciso VIII, alínea "e", do art. 12 da Instrução CVM nº 299/99, conforme alterado pelo art. 3º da Instrução CVM nº 345/00, a **Ofertante** declara que, no caso de haver habilitação de acionistas minoritários detentores no seu conjunto, de quantidade superior a um terço das **Ações Ordinárias** em circulação, fará a aquisição proporcional pelo número de **Ações Ordinárias** de propriedade dos aceitantes da **Oferta** até o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de **Ações Ordinárias**, nos termos do item 1.3.3 acima.

7. - OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 A **Ofertante**, controladora da **Companhia**, declara não ter a intenção de promover o cancelamento do registro como companhia aberta mantido pela **Companhia** junto à Comissão de Valores Mobiliários através das normas contidas na Instrução CVM nº 229/95.

7.2 A **Ofertante** e a **Intermediadora** declaram não possuir quaisquer informações relevantes sobre a **Companhia** que não sejam de conhecimento público.

7.3 A **Intermediadora** declara não ser titular e nem ter sob sua administração valores mobiliários de emissão da **Companhia**.

7.4 A presente **Oferta** rege-se de acordo com as leis brasileiras.

7.5 Os acionistas da **Companhia** domiciliados fora do Brasil poderão estar sujeitos a restrições impostas pela legislação de seu País quanto à aceitação da presente **Oferta**, à sua participação no **Leilão** e à venda de suas **Ações Ordinárias**. A observância de tais leis e regulamentos é de exclusiva responsabilidade desses acionistas domiciliados fora do Brasil.

7.6 A presente operação foi previamente submetida à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e aprovada, conforme OFÍCIO/CVM/SRE/GER-2/Nº 767/2001, de 09 de julho de 2001, tendo a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA aprovado a realização desta operação em seu pregão.

7.7 Encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, localizada na Rua Sete de Setembro 111, 5º andar - Centro de Consultas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ou na Rua Formosa, 367, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Intermediadora**, localizada na Av. Ipiranga, 282, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e na sede da **Companhia**, indicada no item 4.1 acima, informações complementares a respeito desta **Oferta**.

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE COMPRA DE AÇÕES NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM OBJETIVA SOMENTE GARANTIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NÃO IMPLICANDO, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAQUELAS INFORMAÇÕES, NEM JULGAMENTO QUANTO À QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA OU SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM OBJETO DE AQUISIÇÃO".

Assessor Financeiro:
Bradesco

Intermediadora
Bradesco Corretora

Anúncio publicado na Gazeta Mercantil - Edição Nacional - 18 e 24 de Julho de 2001

pefran